



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SEJUS-GAB

Processo N°: 0033.013148/2024-11

Assunto: **Análise e aprovação.**

Senhor Secretario,

Com os devidos cumprimentos, viemos por meio deste solicitar a **aprovação** da análise técnica das propostas, realizada pelo setor demandante (NUPRO) no Despacho (0064331428), demonstrado no quadro abaixo:

ITENS	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	ATLAS SPORTS	Id. (0064243627)	Apta
13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32.	PROROUPAS CONFECÇÕES	Id. (0064243732)	Apta
14, 15, 16, 17 e 18	INDUSTRIA E COMERCIO	Id. (0064243823)	Apta
27,28, 50 e 52	ALMEIDA DISTRIBUIDORA	Id. (0064243896)	Apta
29 e 51	LIMIT COMERCIAL LTDA	Id. (0064244075)	Apta
33, 34, 35 e 36	LC COMERCIAL LTDA	Id. (0064244156)	Apta
45	PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Id. (0064244315)	Apta
46, 47 e 48	ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES	Id. (0064244418)	Apta
49	CASA ESMERALDA	Id. (0064244513)	Apta

Ademais, o NUPRO informou em seu Despacho (0064331428) que foi constatado que as propostas encaminhadas pelas empresas **Attla Sports Industries** e **Limit Comercial LTDA** apresentaram valores significativamente inferiores aos registrados no Quadro Comparativo da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL. Nesta análise, foi requerida uma manifestação oficial confirmando a viabilidade de entregar os itens propostos. Ambas empresas

apresentaram resposta confirmado a viabilidade de entregar, as quais foram devidamente juntadas aos autos sob IDs (0064334960) - Limit Comercial LTDA e (0064342176) - Attlas Sports Industries.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais e disposições.

Atenciosamente,

Naslim Ananda Guzmán Feitosa

Chefe de Núcleo

SEJUS/NUCOM



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 15/09/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064357481** e o código CRC **B58A7658**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.013148/2024-11

SEI nº 0064357481



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Gabinete - SEJUS-GAB

DESPACHO

De: SEJUS-GAB

Para: **SEJUS-NUCOM**

Processo N°: 0033.013148/2024-11

Assunto: **Análise e aprovação.**

Senhora Chefe,

Em atenção ao documento SEJUS-NUCOM (0064357481) e considerando análise realizada pelo setor (0064331428), **AUTORIZO a aprovação da análise técnica das propostas, nos termos do despacho SEJUS-NUPRO** (0064331428).

Atenciosamente.

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia
SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/09/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064434361** e o código CRC **6ADC618A**.

✉ Encaminha solicitação de confirmação dos valores propostos acerca do pregão eletrônico n.º 90244/2025/SUPEL/RO



De: "limitcommerciallicitacao" <limitcommerciallicitacao@gmail.com>
Para: "NÚCLEO DE PROJETOS - NUPRO" <nupro@sejus.ro.gov.br>

Confirmamos o valor e nos comprometemos a realizar a entrega conforme exigência do edital.

Mostrar citações - Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



De: "NÚCLEO DE PROJETOS - NUPRO" <nupro@sejus.ro.gov.br>
Para: "limitcommerciallicitacao" <limitcommerciallicitacao@gmail.com>

12 de setembro de 2025 10:01

Bom dia,

Com nossos cordiais cumprimentos, esta Secretaria de Estado da Justiça entra em contato para **solicitar confirmação acerca da possibilidade de entregar os itens apresentados na proposta encaminhada para aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos**, os quais visam atender às necessidades das unidades prisionais do estado de Rondônia. A proposta, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90244/2025/SUPEL/RO, Processo Administrativo n.º 0033.013148/2024/SEJUS/RO, possui itens com um **valor muito abaixo do proposto pelo Quadro Comparativo da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, conforme o que se segue:

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL
Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº90244/2025/LEI Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.013148/2024-11 UASG: 925373

À PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

A empresa Attlas Sports Industries devidamente inscrita sob o CPNJ nº 11.669.001/0001-40, com sede na Avenida Loredo Vianini – 120 – São Francisco (Colônia do Marçal) CEP: 36.302-526 São João del-Rei/MG, por intermédio de seu representante legal Leandro Júlio da Silva RG: MG-8.736-159, e inscrito no CPF sob o nº 009.045.316-60, DECLARA, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, que:

- Em resposta à diligência realizada, que incluiu solicitação de esclarecimentos e apresentação de documentos pontuais, gostaríamos de reiterar nosso compromisso e comprovar, com base em informações concretas da nossa atividade, que possuímos condições favoráveis para a execução do objeto proposto. Destacamos que todas as circunstâncias relevantes foram devidamente consideradas na formação do preço apresentado na licitação.
- Respondemos prontamente a todas as solicitações de esclarecimentos e fornecemos informações adicionais conforme necessário, demonstrando transparência e disposição para colaborar.
- Apresentamos todos os documentos solicitados de forma completa e em conformidade com os requisitos da licitação, atestando a veracidade das informações fornecidas.
- Com base em nossa experiência, expertise e capacidade operacional, afirmamos possuir condições favoráveis para a execução do objeto da licitação. Isso inclui recursos humanos qualificados, infraestrutura adequada e uma sólida base financeira.
- Todas as circunstâncias relevantes foram cuidadosamente consideradas durante a formação do preço apresentado. Nossos cálculos refletem uma estimativa precisa e realista dos custos associados à execução do objeto proposto.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir durante a avaliação da nossa proposta.

São João del- Rei, 12 de setembro de 2025.

**LEANDRO JULIO DA
SILVA:00904531660**

Assinado de forma digital por LEANDRO
JULIO DA SILVA:00904531660
Dados: 2025.09.12 12:02:11 -03'00'

Attlas Sports LTDA-CPNJ nº 11.669.001/0001-40

Leandro Júlio da Silva

Administrador



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SEJUS-GAB

Processo N°: 0033.013148/2024-11

Assunto: **Análise Técnica e aprovação das Propostas.**

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, envio os autos para a devida análise do ordenador da pasta, tendo em vista a análise técnica do SEJUS-NUPRO por meio de Despacho (ID. 0064796270). Segue análise exposta por setor solicitante:

ITENS	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA	APTA OU NÃO
37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, e 44	ATLAS SPORTS	Id. 0064243627	-	APTA

Solicito que após análise os autos sejam devolvidos para prosseguimento dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, Chefe de Núcleo, em 25/09/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064798879** e o código CRC **D91EEB93**.



RONDÔNIA

★

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Gabinete - SEJUS-GAB

DESPACHO

De: SEJUS-GAB

Para: SEJUS-NUCOM

Processo N°: 0033.013148/2024-11

Assunto: **Análise e aprovação.**

Senhora Chefe,

Em atenção ao Despacho SEJUS-NUCOM (0064798879) e considerando análise realizada pelo setor, através do Despacho SEJUS-NUPRO (0064796270), **AUTORIZO a aprovação da análise técnica das propostas, nos termos do despacho SEJUS-NUPRO** (0064796270) e devolvo os autos para as providências de praxe.

Atenciosamente.

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia
SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064987813** e o código CRC **0581C45D**.